



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**LEI Nº 4.488, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

Concede o Título de Cidadão Benemérito  
Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor  
Jurandi Oliveira Souza.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor Jurandi Oliveira Souza.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas,  
aos 11 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e  
36º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**Deocleciano Gomes Filho**  
Secretário-Chefe da Casa Civil